



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA - SP

REQUERIMENTO N° /2026

<p>DESPACHO</p> <hr/> <p>Sala das Sessões em, ____/____/2026</p> <hr/> <p>PRESIDENTE</p>
--

Requeiro, em conformidade com o art. 150, § 5º, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Franca, ouvidas as considerações do Augusto Plenário, que seja oficiado o Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Franca, Alexandre Augusto Ferreira, para que, por meio da Secretaria Municipal competente, preste a esta Casa de Leis informações acerca da **titularidade da área onde é realizada a feira livre no bairro da Estação no município.**

Diante disso, solicita-se:

1. Informar a quem pertence a área onde atualmente é realizada a feira livre, especificando se o imóvel é de propriedade do Município, do Estado, da União ou de particular;
2. Em caso de não se tratar de área pública municipal, esclarecer se há instrumento jurídico vigente que autorize sua utilização, como contrato, convênio, cessão ou comodato, encaminhando cópia do respectivo documento;
3. Informar a localização exata e a identificação cadastral do imóvel (matrícula, inscrição imobiliária ou outro registro pertinente);
4. Esclarecer quais são as condições legais e administrativas que

Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



peritem a realização da feira livre no referido local;

5. Informar se há estudos ou planejamento para eventual regularização, alteração ou destinação futura da área.

O presente requerimento tem por finalidade obter informações sobre a situação jurídica da área utilizada para a realização da feira livre, visando assegurar transparência e permitir o adequado acompanhamento, por parte do Poder Legislativo, quanto à utilização de bens públicos ou privados para fins de interesse coletivo.

A correta identificação da titularidade e das condições de uso do espaço é essencial para garantir segurança jurídica, organização urbana e continuidade das atividades exercidas no local.

Câmara Municipal, 06 de abril de 2026.

Leandro Alves - O Patriota
Vereador



Rua da Câmara, n.º 01 – Parque das Águas - CEP: 14401-306

Telefone: (16) 3713-1555 – DDG: 0800 940 1555

camara@franca.sp.leg.br